CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 247 DE 17 DE JULHO DE 2017

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 538/2017
CM-PALMITAL 17/07/2017

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que no exercício de 2018, seja realizado o repasse de recursos a título de subvenção social à Associação Palmitalense de Basquete

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a referida Associação foi declarada de utilidade pública por esta Casa de Leis (Lei nº 2.618/14), e vem prestando relevantes serviços na área de esporte em nossa cidade, com atendimento de dezenas de jovens palmitalenses.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de julho de 2017.

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17/07/2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 18/07/2017
OFÍCIO Nº 226/2017
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo